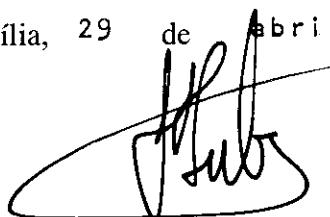


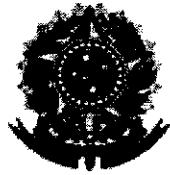
Mensagem nº 288

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o Aviso nº 53, de 14 de abril de 2009, do Ministério das Comunicações, solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Processo nº 53670.001184/2001, que deu origem à permissão outorgada pela Portaria nº 332, de 11 de junho de 2008, à Gomes Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, constante do item 11 da Mensagem nº 96, de 18 de fevereiro de 2009, enviada à Câmara dos Deputados.

Brasília, 29 de abril de 2009.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Aviso nº 00053 /2009/MC

Brasília, 14 de abril de 2009.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Pedido de devolução de processo submetido ao Congresso Nacional

Senhora Ministra,

Por intermédio da *MENSAGEM N° 96, de 18 de fevereiro de 2009*, foi encaminhado, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Congresso Nacional, na forma do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, a Portaria nº 332, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 seguinte, a qual outorga Permissão à Gomes Comunicações Ltda. para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora, em freqüência modulada, no Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul.

Ocorre que consta dos autos determinação judicial, proveniente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, onde deferiu o pedido de antecipação de tutela recursal para sobrestrar, de imediato, o andamento do procedimento licitatório no que trata da localidade de Ponta Porã.

Em razão do exposto, solicito a Vossa Excelência promover as necessárias gestões junto ao Congresso Nacional, no sentido de que seja devolvido, a esta Pasta, o pertinente Processo, de nº 53670.001184/2001, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações